DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GUATAPORANGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Secretaria de Educação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO DE NOVA GUATAPORANGA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18/2020 - DE 10 DE MARÇO DE 2020

Designa a servidora Duany Garcia Fernandes, para responder pelo cargo de contador e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Designar, a partir de 10/03/2020, a servidora Duany Garcia Fernandes, RG nº 40.996.155-3-SP,CPF nº 420.687.278-38, e, CRC-SP, n. SP333870, ocupante do cargo Escriturário-II, provimento efetivo, para responder pelo cargo de Contador, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.455/2018;

Atribuir a remuneração mensal equivalente a Referencia numérica do cargo de Escriturário-II, mais à Diferença entre o cargo de Escrituraria-II e a Referencia " A", do Cargo de Contador, a Titulo de Gratificação;

Estabelecer, que referida servidora, desenvolva todas as funções de atribuições do cargo de Contador, inclusive assumindo as funções também equivalente ao cargo de Contador do Instituto Iprenog, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal n. 1223/2009;

Revogar em todos os seus termos a Portaria nº14/2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 10 de Março de 2020.

Vagner Alves de Lima

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe Setor de Administração

Atos Administrativos

Secretaria de Educação

EDITAL N.02/2020- RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020- 19.02.2020 ESTAGIÁRIO

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga torna público, o resultado e classificação do processo seletivo simplificado Nº 01/2020- 19/02/2020 visando o preenchimento de vaga para processo seletivo de selação de bolsa de estagiário e dá outras providencias.

a-) 0 rendimento escolar será computado pela média geral de notas por matéria, sendo consideradas para este fim todas as matérias cursadas pelo estudante, contidas na grade académica , da seguinte forma:

b-) Para estudantes universitários pela grade curricular semestral, através da média geral obtida por materia no 2º semestre no ano de 2019.

c-) A remuneração da bolsa/estágio está disciplinado na Lei Municipal n. 1.373/2014 04 de Setembro 2014.

Classificação	Nomes	Curso	Média Geral
1ª	Thayna Aparecida Lourencetti de Carvalho	Educação Física	7.63

Classificação	Nomes	Curso	Média Geral
1ª	Marcia Silva da Costa	Pedagogia	9.17
2ª	Carla Tatiane Baleeiro dos Santos	Pedagogia	7.74
3ª	Fernanda Silva dos Santos	Pedagogia	7.5

E, para que todos tenham conhecimento é expedido o presente Edital, registrado e afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga e site da prefeitura-Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br , 16 de Março de 2020. Vagner Alves de Lima - Prefeito Municipal.